



EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA
Rua Cel. José Aderaldo – 549 – Centro – Mombaça – Ce – CEP:63.610-000
CNPJ: 07.954.514/0675-48
E-mail: eefmananiasvieira.cr14@escola.ce.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – MOMBAÇA-CE

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – SUBSTITUIÇÃO DE PIAS E VASOS SANITÁRIOS NOS BANHEIROS DOS ALUNOS E NO BANHEIRO DA SECRETARIA DA ESCOLA.

RECURSO ORIUNDO DA PORTARIA DE MANUTENÇÃO Nº 001/2026, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 4.899,50 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1 - MANUTENCAO IMOBILIARIA : Contratação de serviços de substituição de pias (lavatórios) e vasos sanitários nos banheiros destinados aos alunos e na secretaria da unidade escolar, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão contemplar:

Remoção cuidadosa das pias e vasos sanitários existentes, incluindo acessórios e conexões hidráulicas, com descarte adequado dos materiais inservíveis;

Fornecimento e instalação de novas pias (lavatórios) e vasos sanitários, em conformidade com as normas técnicas vigentes;

Instalação de todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, tais como: torneiras, sifões, válvulas, caixas de descarga/acopladas, assentos sanitários e demais acessórios;

Adequação e/ou substituição das ligações hidráulicas (água e esgoto), quando necessário, garantindo estanqueidade e perfeito funcionamento;

Vedação, fixação e acabamento final dos equipamentos instalados;

Testes de funcionamento, incluindo verificação de vazamentos e eficiência do sistema;

Limpeza do local após a execução dos serviços, com entrega em perfeitas condições de uso.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira linha, obedecendo às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis, bem como atender aos padrões de qualidade, segurança e durabilidade exigidos para ambientes escolares.

A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando-se as

normas de segurança do trabalho e minimizando interferências no funcionamento da unidade escolar.

QUANTITATIVO: 09 (nove) vasos sanitários completos, sendo 01 (um) no banheiro da secretaria da escola e 08 (oito) nos banheiros masculinos e femininos dos alunos.

05 (cinco) pias/lavatórios, sendo 01 (uma) no banheiro da secretaria da escola e outras 04 (quatro) nos banheiros masculinos e femininos dos alunos.



Documento assinado eletronicamente por: ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA em 24/04/2026, às 11:03 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C799-FA97-054B-662B



Documento assinado eletronicamente por: ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA em 24/04/2026, às 11:03 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C79941497-054B-662B.



Documento assinado eletronicamente por: ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA em 24/04/2026, às 11:03 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C799-FA97-054B-662B.



HIGIENE
ENCANAMENTO DEFETUOSO.
UTILIZE ESTE BANHEIRO
APENAS PARA XXXI.
MANTENHA O AMBIENTE
LIMPO E ORGANIZADO.

